



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 230/2020

Garça, 18 de maio de 2020.

Requerimento nº 0300/2020
Vereadora: Patrícia Morato Marangão
Assunto: Termo de Colaboração das Entidades.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos que o Termo de Colaboração consiste numa prestação de serviço que não está ocorrendo, sendo este o motivo da suspensão, não havendo outra alternativa a ser tomada. As crianças assistidas por estas entidades, conforme a necessidade, estão recebendo atenção especial tanto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social quanto da Secretaria Municipal de Educação. O recurso continuará na dotação e será usado conforme o retorno e a necessidade da entidade.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 300-2020

Considerando que foi publicado no Diário Oficial de 24/04/2020 o Termo de Suspensão Parcial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do Termo de Colaboração com várias entidades do nosso município;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, preste as seguintes informações:

- 1) Qual foi o motivo da suspensão?
- 2) Qual prejuízo que poderá causar aos atendidos pelas entidades?
- 3) Houve concordância de todas as partes?
- 4) As crianças serão visitadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social?
- 5) O que será feito com o recurso não enviado?

Sala das sessões, 6 de maio de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora